



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA  
FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES DE  
ARAÚJO  
13/11/2023 15:16

**Referência: PROAD n.º 21221/2023**

**Objeto:** Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação direta de colaboradora eventual e autorização para abertura de processo. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Colaboradora Eventual: **ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES, servidora pública federal aposentada, para proferir a palestra “Gestão da Mudança – aspectos pessoais e sociais da aposentadoria”, nos dias **21 e 22 de novembro de 2023**, na Ejud-6, com duração de 06 (seis) horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.42/43).

Consta às fls. 56/59, o parecer nº 230/2023, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Consta a declaração da opção para contratar diretamente a colaboradora eventual em referência, bem como a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral, à fl. 60. O Projeto Básico (fls.14/19) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.37/38 e 63).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.63, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

